



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 869/2012 - CONSU, de 04 de junho de 2012.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 858, DE 21
DE MAIO DE 2012 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 04 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 858/2012 - CONSU, de 21 de maio de 2012 que cria o Conselho de Ex-Reitores da Universidade Estadual do Ceará – UECE e estabelece Normas para o seu funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor